

PORTARIA Nº 12.295, DE 05/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias regulamentares, concedida através da Portaria nº 12.261, de 16/05/2013 do Servidor abaixo descrito, a partir de 05/06/2013.

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ.</i>	<i>CARGO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR	20782	Secretário de Finanças	2011/2012

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR, a gozar os dias restantes em época oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal